



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 041

LIVRO DE DECRETOS

== DECRETO Nº 804 ==

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 2º da Lei nº 886, de 22 de outubro de 1971, fica aberto na Diretoria de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito adicional, até o limite de Cr\$ 2.000,00 (DOIS MIL CRUZEIROS), suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

- 1 CÂMARA MUNICIPAL
 - 3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
 - 3.2.0.0 Transferências Correntes
 - 3.2.7.0.00 Diversas Transferências Correntes.....Cr\$ 2.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto através do artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da dotação orçamentária, abaixo discriminada:

- 8 DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO
 - 2. Setor de Obras e Conservação
 - 4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL
 - 4.2.0.0 Inversões Financeiras
 - 4.2.1.0 Aquisição de Imóveis
 - 4.2.1.0.94 Desapropriação para Alargamento de Vias PúblicasCr\$ 2.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 18 de novembro de 1971

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==

== HÉLLIO JOSÉ ISÁRIO ==

== Diretor de Finanças ==



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 042

LIVRO DE DECRETOS

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 18 de novembro de 1971.

== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=

"Ad hoc"